



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 594/2017
De 17 de novembro 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICIPAL DE CANINDÉ SÃO FRANCISCO-SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato permanente a Lei Orgânica Municipal, com base na resolução 26, de 17 de junho de 2013, considerando Ofício nº 846/2017/PMCSF/SEME/GAB e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Municipal de Canindé São Francisco, Estado de Sergipe, conforme composição abaixo:

1. Representante Do Poder Executivo

Titular		Suplente	
I – Rogério Vieira Barros		I- Valdir Inácio dos Santos Tobias	
RG: 3.169.987-1 SSP/SE	CPF: 911.880.404-72	RG: 3.097.054-7 SSP/SE	CPF: 011.143.125-50

2. Representantes Dos Professores - SINTESE

Titular		Suplente	
I – Claudicelma Maria de Sousa		I – Eliude Alves de Araújo	
RG: 4241045-20 SSP/BA	CPF: 549.544.795-68	RG: 1637796 SSP/AL	CPF: 033.413.224-00

3. Representantes Da Sociedade Civil

Paróquia Nossa Senhora Da Conceição			
Titular		Suplente	
I – Marilene Bezerra da Silva		I – Jariane Alexandre de Almeida Silva	
RG: 1.462.369 SSP/AL	CPF: 027.527.534-54	RG: 2.175.637-6 SSP/SE	CPF: 052.166.245-11
SINDSERVE			
Titular		Suplente	
II – Eleni Francelino dos Santos França		II – Gildevan Filgueira da Silva	
RG: 1.405.152 SSP/SE	CPF: 712.847.705-59	RG: 1.326.250 SSP/SE	CPF: 724.101.245-34

4. Representantes dos Pais de Alunos

Titular		Suplente	
I – Simônia Soares dos Santos		I – Sueli Vieira de Souza	
RG: 1.476.027 SSP/SE	CPF: 965.704.155-49	RG: 30087287 SSP/SE	CPF: 999.249.195-72
II – Maria Leila dos Santos		II – Jose França Belém	
RG: 1.207.038 SSP/SE	CPF: 663.042.535-91	RG: 1.225.975 SSP/SE	CPF: 711.930.735-53



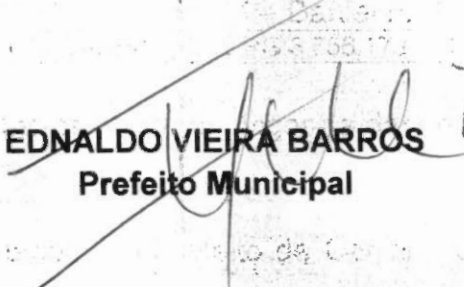
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

5. Representantes dos Alunos

Titular		Suplente	
I – Arnou Lucas de Araújo Silva		I – Daniel Francisco da Silva	
RG: 2.892.795-8 SSP/SE	CPF: 090.314.815-30	RG: 3.756.173-1 SSP/SE	CPF: 075.647.266-59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 17 de novembro de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal